



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO

Nº 46/2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO**, JAIR LUIZ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, faz saber:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados e proclamados os membros eleitos para compor o Conselho Municipal do Idoso, para o mandato de dois anos, conforme resultado do processo eleitoral realizado em 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. O Conselho Municipal do Idoso passa a ter a seguinte composição:

I – **JOSEILDA COSTA CAVALCANTE** – CPF nº 863.***.142-** - presidente;

II – **MARINALVA DOS SANTOS BARRETO** - CPF nº 312.***.942-** - vice-presidente;

III – **LUCIANA DA SILVA** – 386.***.772-** - Secretária.

Parágrafo único. Os demais membros são os constantes no decreto de nº 30 de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. O exercício da função de Conselheiro é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada d'Oeste/RO, 12 de fevereiro de 2026.

JAIR LUIZ
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JAIR LUIZ - PREFEITO**, CPF: 272.54*.**2.*2 em **16/02/2026 13:31:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W5.8A31.2114.668V.0373**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **DEB.F5C** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 46/2026**

Elaborado por **ALINE DA SILVA CAMPOS**, CPF: 031.52*.**2.*5, em **12/02/2026 10:18:31**, contendo 187 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1063.7Z18.7317.V33X.6332

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.alvoradadoeste.ro.gov.br/verdocumento>

